



Maturati
Participações S.A.

SEMA - MT
FLS: 1678
ASS: [assinatura]
C/ [assinatura]

Cuiabá, 16 de junho de 2021

À **Secretária** Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos – **Lilian dos Santos**

Atenção: Valmi Simão de Lima

Ciência à Comissão de análise de EIA/RIMA: Alessandro Pontes Gomes – Engenheiro Florestal; Edilaine Regina de Mattos Theodoro – Bióloga; Germano Gomes Passos Júnior – Geólogo; Heverton Almeida Oliveira e Sousa – Engenheiro Civil; Jerônimo Couto Campos – Engenheiro Agrônomo; Marizete Caovilla – Engenheira Sanitária.

Assunto: Solicitação de sobrestamento de análise de EIA/RIMA pelo prazo de 20 dias do **Processo n. 67715/2017 - protocolo nº 195834/2019 em 30/04/2019;**

Prezada Secretária,

MATURATI PARTICIPAÇÕES SA, pessoa jurídica de direito privado inscrita perante o CNPJ sob o nº 10.774.780/0001-80, já qualificada nos termos do protocolo supra identificado, vem, através de sua representante legal, em função do Processo de Licenciamento Ambiental de número em epígrafe referente ao complexo de 6 PCHs na bacia hidrográfica do rio Cuiabá: PCH Guapira II, Iratambém I, Iratambé II, Angatu I, Angatu II, e Perudá Montante, expor e requerer o que segue:

Considerando a publicação, no dia **07/05/2021**, no Diário Oficial de Mato Grosso, que constituiu a Comissão de análise do EIA/RIMA das respectiva PCHs citadas no preâmbulo de **protocolo nº 195834/2019 em 30/04/2019;**

Considerando que os estudos de EIA/RIMA das referidas PCHs foram contratados há 5 anos, em de 2016, e elaborados por empresa capacitada para tanto, de acordo com as informações e condições exigidas naquela época, com o devido protocolo na SEMA dos estudos em abril 2019;



Considerando que, neste íterim, a ANA (Agência Nacional de Águas) editou Resolução, de n. 64/2018, a qual sobrestou, por 2 anos, a análise e tramitação tanto da DRDH, quanto requereu o mesmo em relação aos estudos ambientais no órgão competente ao licenciamento ambiental. Após isso, em junho de 2020 foi retomada a tramitação normal na ANA, e está agência solicitou estudo de remanso para as PCHs em questão, e assim foi atendido;

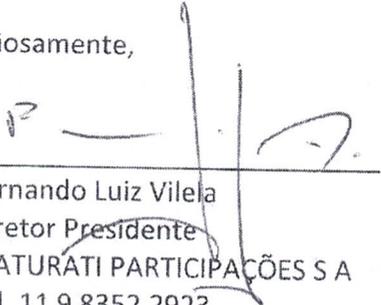
Considerando que, em função desses aprofundamentos dos estudos, verificou-se alterações que interferiram na precisão dos efeitos das variáveis vazões do Rio Cuiabá, tanto à jusante, quanto à montante, de forma positiva aos impactos observados quanto a questão da ictiofauna e outros aspectos;

É a presente para informar, que serão realizadas atualizações no EIA/RIMA em comento, de forma que serão feitas complementações em alguns tópicos, ficando prejudicado àqueles já protocolados que serão substituídos em benefício da melhor qualidade e transparência dos estudos que sofreram modificações neste longo período de 5 anos.

Requer-se, portanto, neste momento, apenas o sobrestamento da análise do EIA/RIMA, num prazo de, de 15 a 20 dias, para que haja o protocolo destas complementações e ciência da equipe multidisciplinar da SEMA.

Antecipadamente registra-se agradecimentos pela atenção que venha a ser dispensada a este pedido.

Atenciosamente,


Fernando Luiz Vilela
Diretor Presidente
MATURATI PARTICIPAÇÕES S A
Tel. 11 9 8352 2923
e-mail fvilela@eurosolarbrasil.com.br

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS



OFÍCIO Nº: 166559/CLEIA/SUIMIS/2021

Cuiabá - MT , 22 de junho de 2021

Assunto: Resposta a solicitação de sobrestamento de análise de EIA RIMA

Em atenção ao Protocolo n.º 257118/2021, o qual solicita o sobrestamento de análise de EIA/RIMA, do Processo n.º 67715/2017, num prazo de 20 dias. Fica o prazo de análise do EIA/RIMA suspenso por 20 dias, a contar da data do protocolo 16/06/2021.

Atenciosamente,



Marinei Cátia Ferreira
Coordenador de Licenciamento com Estudos de Impactos
Ambientais
CLEIA/SEMA

A

Maturati Participações S.A.

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1894, 7º andar, sala 705-D, Bosque da Saúde

50-000, Cuiabá - MT



SEMA - MT
FLS: 2641
ASS: /

Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

DESPACHO Nº 290/2021/CLEIA/SEMA-MT

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2021.

Protocolo nº 257118/2021
Interessado: MATURATI PARTICIPAÇÕES S. A.

À SUIMIS,

Venho através deste, solicitar a publicação do sobrestamento de análise de EIA/RIMA, do Processo n.º 67715/2017, conforme Ofício n.º 166559/CLEIA/SUIMIS/2021.

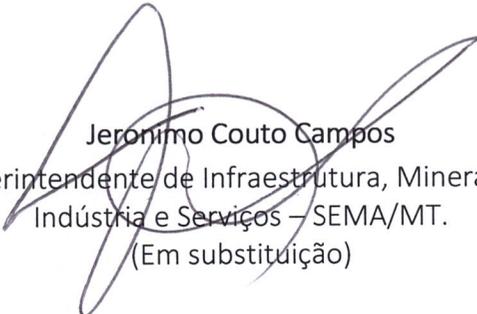
Atenciosamente,

Marinei Cátia Ferreira
Coordenadora de Licenciamento com Estudos de Impacto Ambiental
CLEIA/SUIMIS/SEMA-MT
(Em substituição)

TERMO DE SUSPENSÃO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve suspender a análise do EIA/RIMA do processo nº 67715/2017, denominado Maturati Participações S.A., em virtude da solicitação de sobrestamento de análise do EIA/RIMA por parte do interessado, formalizada através do protocolo 257118/2021. O sobrestamento da análise terá um prazo de vinte (20) dias a contar da data da publicação deste.

Cuiabá, 23 de junho de 2021.



Jerônimo Couto Campos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços – SEMA/MT.
(Em substituição)

Diário Oficial Número: 28027

Data: 24/06/2021

Título: Termo de Suspensão - 67715.2017

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » MEIO AMBIENTE » OUTROS

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16379/#e:16379/#m:1257170>

TERMO DE SUSPENSÃO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve suspender a análise do EIA/RIMA do processo nº 67715/2017, denominado Maturati Participações S.A., em virtude da solicitação de sobrestamento de análise do EIA/RIMA por parte do interessado, formalizada através do protocolo 257118/2021. O sobrestamento da análise terá um prazo de vinte (20) dias a contar da data da publicação deste.

Cuiabá, 23 de junho de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.
(Em substituição)